

Ata da reunião ordinária realizada aos 19 dias do mês de março de 2018, as 18:00 horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita MG, sob a presidência do vereador Edgar Alves da Costa. Foi passado o livro de presença para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 9 (nove) vereadores. Havendo quórum regimental e após uma oração foi declarada aberta a sessão. Em seguida foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária do dia 26 de fevereiro, sendo aprovada sem alterações. Iniciando a ordem do dia procedeu-se a leitura da Projeto de Lei 02/2018 - "Autoriza abertura de crédito especial no orçamento de 2018". Com a palavra o assessor jurídico Dr. Juarez explica que trata-se de previsão no orçamento para que se possa repassar os devidos valores ao consórcio antes apresentado e aprovado pela Câmara, e então manutenção do consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra. Após as devidas explicações e não havendo dúvidas esteve em votação sendo aprovado. Seguindo a ordem o secretário da mesa procedeu a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 02/2018 - "Altera a Lei Complementar nº 065/2015 que dispõe sobre a criação da função gratificada de Diretor Técnico do Programa Farmácia de Minas e contém outras providências". Estando em discussão foi esclarecido pela secretária de saúde Municipal Telma que se trata de algumas alterações em acordo com as normas vigentes e ainda previsão de que o gestor poderá efetuar o pagamento da gratificação ao servidor parcialmente, mediante decreto, podendo assim remanejar valores para custear gastos e demandas existente na farmácia, não sendo necessário assim onerar o Município com estes gastos, presta também alguns esclarecimentos mediante dúvidas dos senhores vereadores. Sanadas todas as dúvidas o projeto passou-se por votação sendo aprovado. Na sequência procedeu a leitura da Indicação 01/2018 do vereador Marlon, que solicita análise e providências do Executivo quanto a ampliação do cemitério Municipal, para que seja efetuada ao fundo e não na parte da frente, como explica o autor da indicação, o faz através de reivindicação da população que o solicitou apoio, justificando que prejudicaria a entrada do



loteamento São Francisco e ainda uma possível futura ampliação dos espaços do CRAS, enfatizando assim que seria mais viável a ampliação na parte de traz. Com a palavra o vereador Altair solicita ao assessor jurídico do legislativo Dr. Leoni para que preste maiores esclarecimentos sobre o assunto da indicação, o qual explica que a indicação é direito do vereador, e expressa a solicitação da população que o vereador levará ao Executivo, mas cabe ao Executivo sua realização ou não, mas seria mais coerente para que se resolva este impasse a realização de uma audiência pública para que todos exponham suas opiniões e se tomem melhores decisões. Dr. Juarez explica que o município não pode realizar obras em ambiente que não seja de sua propriedade, ressaltando que a parte frontal do cemitério é do município, daí a sugestão da ampliação para esta área. Todos expõem suas opiniões, o vereador Cleuton relata que esteve no local juntamente com o prefeito e o vereador Luís Ricardo, onde averiguaram que há a possibilidade de abertura de uma rua de acesso ao loteamento e ainda a ampliação para área da frente, relatando assim que é a favor da ampliação para frente, pois a obra é de urgência e afirma ser a opção mais rápida para solução do problema. Esteve presente também o senhor Zilomar, proprietário do Loteamento citado, e seu pai senhor Deusmar, que expressa ser contra a ampliação na frente, pois seria sem fundamento fazer a ampliação em um espaço mínimo, sendo que na parte posterior o espaço é amplo, relata ser consciente de que a cidade tem grande potencial para crescer, precisando assim não apenas de um pequeno espaço, que resolveria o problema por pouco tempo, e sim de um espaço maior para que a obra possa resolver o problema do município por mais tempo. Com a palavra o proprietário do Loteamento Zilomar relata que como consta na lei, a área institucional já consta registrada em nome do município, podendo assim ser usada para tal ampliação, devendo e sendo mais prudente uma melhor análise. O vereador Luís Ricardo afirma que fora até o local juntamente com prefeito e analisaram realmente sobre a rua, mas demonstra ser a favor de se fazer na parte posterior, já que o proprietário afirmou que a área institucional já consta no nome do município, não vê o porquê não usar esta área que é mais ampla, onde ainda o Dr. Juarez afirma ter recebido informações de que realmente a área institucional já se encontra em nome do município cabendo analisar as possibilidades. Após as manifestações de todos a indicação esteve em votação, sendo aprovada por 5 votos a favor, obtendo um voto contra do vereador Cleuton e duas abstenções dos vereadores Adilson e Evaldo. Prosseguindo realizou-se a leitura da Indicação nº02/2018 do vereador Marlon, que solicita do Executivo o término da terraplanagem no loteamento São Francisco, pois conforme cita o autor, e também em Lei, ficou a cargo do Executivo a realização desta, para que o proprietário possa realizar também a infraestrutura no local e atender o prazo estipulado a ele através do exposto em lei, o autor enfatiza ainda que sem a terraplanagem no local prejudica o andamento do loteamento, demonstrando assim a falta de atitude e planejamento do gestor que não cumpriu o projeto e Lei aprovado em maio de 2017. Estando em discussão todos demonstram seu apoio a indicação e



expõem suas opiniões. Com a palavra a senhora vice-Prefeita Álea relata a importância de se cobrar a execução das obras, mas também é de suma importância a fiscalização durante a execução das obras, em tempo real, para que assim sejam bem finalizadas e atendam a população. O vereador Evaldo cita várias obras no Distrito que não foram bem executadas, demonstrando assim a falta de comprometimento com a população e com os bens públicos, que toda obra deve ser bem elaborada e bem executada para que atenda os anseios da comunidade. Com a palavra o proprietário do Loteamento senhor Zilomar agradece o apoio dos senhores vereadores, e que já entrou em contato com o senhor prefeito e que aguarda do mesmo uma decisão, se terá ou não condições de finalizar a obra, pois se não houver a possibilidade, terá que tomar outras providências, pois de acordo com a Lei aprovada, também tem prazo estipulado para conclusão da infraestrutura. Após algumas manifestações a indicação esteve em votação sendo aprovada por todos. Na sequência foi feita a leitura da indicação nº01/2018 do vereador Evaldo de Oliveira, que solicita as manutenções necessárias na estrada que liga a região do Mato Seco ao Lajeado, com a palavra o autor da indicação e os demais vereadores ressaltam a grande necessidade por melhorias nas estradas do município, e que se tomem as devidas providências, pois já foram inúmeras solicitações, e até o momento nada resolvido, enfatizam ainda que estão sendo muito cobrados pela situação das estradas, ressaltando inclusive que se não obtiverem êxito terão que tomar providências junto ao Ministério Público, como enfatiza o vereador Cleuton, pois os fazendeiros necessitam das estradas em bom estado de conservação para escoarem suas produções, para transporte de insumos e ainda transporte escolar, daí a importância de se atender esta demanda. Tendo exposto todas as opiniões, estando todos em acordo foi aprovada a indicação. Seguindo a ordem passou-se então a apresentação do relatório quadrimestral da saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2017, com a palavra a senhora Rosana presta maiores esclarecimentos sobre o relatório, sempre expondo todos os itens detalhadamente, e enfatizando o quanto o município tem arcado com os custos da saúde, pela falta de repasse das receitas pelo estado e união, demonstram o quadro de receitas e despesas, procedimentos realizados, informa que o índice gasto com a saúde no município tem ultrapassado o limite do exigido, e que este fato não é bom, pois se há um gasto maior com saúde, há outra área que pode estar recebendo menos atenção. Neste momento o vereador Marlon solicita que se interrompa a reunião e se comunique a Polícia Militar, para que compareça a esta Casa pois está sendo ameaçado pelo senhor Elílio, que se adentrou em plenário e proferiu gestos ofensivos direcionados ao vereador. Diante de tal situação foi solicitado que se retirasse o senhor Elílio do recinto, não havendo necessidade da presença da Polícia Militar. Estando os ânimos acalmados prosseguiu com a finalização do relatório da saúde, onde a senhora Rosana e a senhora Telma prestaram maiores esclarecimentos referente ao relatório e algumas dúvidas dos vereadores, recebendo dos mesmos elogios pelo bom atendimento da área da saúde municipal e algumas sugestões como do vereador Evaldo com respeito a



escala de motoristas no Distrito. Seguindo passou-se aos assuntos da comunidade e considerações finais, onde todos vereadores agradecem a presença dos cidadãos, com a palavra o vereador Luís Ricardo relata sobre as placas que estão em andamento e solicita que se leve ao conhecimento do senhor prefeito sobre a carreta de lixo na entrada da cidade, que se tome as devidas providências o mais rápido possível. Com a palavra o vereador Marlon faz um desabafo, o qual relata que na Câmara há espaço para discussões e entendimentos sobre os assuntos, mas é inadmissível ameaças, como a que ocorreu nesta reunião, afirmando que vem sofrendo perseguição e ameaças frequentes do gestor, que não o apoia em nenhum projeto, todos que apresenta, o gestor embarga, afirma que o gestor o ameaçou de cadeia, sendo o que sempre prioriza e luta é em prol da população vargiana, desenvolve seu papel de fiscalizador, o qual foi eleito para falar em nome do povo, então deve sempre defender e trazer as demandas apresentadas pela população. Relata que o gestor não tem atitude, não tem planejamento, não está tendo postura de gestor, e vem coibindo o vereador de realizar seu trabalho. Demonstrando estar um pouco alterado o vereador Marlon finaliza agradecendo a presença da senhora vice-prefeita Álea e demais, e se direciona ao presidente que se o mesmo abrir a palavra para qualquer cidadão que não tenha se inscrito na tribuna livre e que faça mal uso da palavra irá se retirar do recinto. Com a palavra o presidente finaliza os assuntos e declara encerrada a sessão. Nada mais a constar, eu secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito. Em tempo onde se lê "Dr. Juarez afirma ter recebido informações..." Leia-se "Dr. Juarez não afirma ter recebido informações".

---